

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação

 Português[A Pós-Graduação](#) [Processo Seletivo](#) [Disciplinas](#) [Orientadores](#) [Discentes](#) [Infraestrutura](#) [Contato](#)

Resultado Seleção

Relação de **candidatos selecionados** para o curso de **Mestrado** 2023-2, por ordem de CPF (ampla concorrência e ações afirmativas):

034.280****-46

045.825****-03

075.492****-31

083.641****-36

085.626****-39

092.383****-30

092.586****-22

102.820****-45

106.569****-21

111.265****-63

124.752****-17

132.552****-82

135.011****-02

138.205****-06

138.557****-22

[Processo Seletivo](#)[Egressos](#)[Publicações](#)[Dissertações e Teses](#)

Endereço

Secretaria da Pós-Graduação
Departamento de Informática
Universidade Federal de Viçosa
36570-900 – Viçosa – MG – BRASIL
Email:
ppgcc@ufv.br
Telefone: (31)3612-6353

145.523****-19

701.679****-84

Relação de **candidatos selecionados** para curso de **Doutorado** 2023-2, por ordem de CPF (ampla concorrência e ações afirmativas):

059.316****-32

629.101****-87

Parabéns aos candidatos aceitos. Uma comunicação oficial será enviada por e-mail. Favor prestar atenção nas datas e prazos para matrícula.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Data da matrícula dos candidatos selecionados: **03 de agosto de 2023**.

A matrícula será na **Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Informática**, Viçosa-MG (candidatos inscritos para o Campus Viçosa) ou na secretaria da **Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFV-Florestal** (candidatos inscritos para o Campus Florestal).

Os candidatos selecionados que não efetuarem sua matrícula perderão o direito à vaga.

Consultar calendário da Pós-graduação em <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scricto-sensu/>.

Documentos necessários para a matrícula:

- Diploma de graduação, com a autenticação em cartório;
- Diploma de mestrado, para os candidatos a doutorado;
- Histórico escolar, com a autenticação em cartório;
- Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Cópia da carteira de identidade ou, para estrangeiros, do passaporte;
- Documento de Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- Título de eleitor, se brasileiro;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Foto recente 3/4.

Os documentos devem ser entregues, pessoalmente, nas respectivas secretarias.

Início das aulas do segundo semestre letivo de 2023: **07 de agosto de 2023**.

